



RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.


Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Controle Interno, abril a junho de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do Art. 5º do Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório Trimestral de Controle Interno, abril a junho de 2023**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO